Afixada em: 28/12/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 3755, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza concessão de ajuda de custo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear a taxa de participação de Amanda Tomázia da Silva Reis, representante do Município de Formiga, no concurso "Miss Estado de Minas Gerais", a realizar-se nos dias 08 a 12/03/2006, até o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de dezembro de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

Rua Barão de Piumnhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3322-1550 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br